



PREFEITURA DE  
**CAAPORA**  
*construindo o futuro*

ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORA  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO/FINANÇA  
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS

## TERMO DE INÍCIO DO PROCEDIMENTO FISCAL

ORGÃO EMITENTE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA	O.S Nº 06/2019	DATA 20/05/2019
--	-------------------	--------------------

### DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE

FIRMA/RAZÃO SOCIAL: ACESS TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP

CNPJ: 24.382.666/0001-10

ENDEREÇO: RUA CLEMENTE FERREIRA N: 39

BAIRRO: CENTRO

### CONTEXTO

EM 20/05/2019, FICA V.S<sup>a</sup>. CIENTE DO TERMO DE INICIO DE PROCEDIMENTO FISCAL, É NOTIFICADO A EXIBIR A FISCALIZAÇÃO OS ELEMENTOS ASSINALADOS ABAIXO, NO PRAZO DE 10 DIAS ÚTEIS, REFERENTE AO PERÍODO: JANEIRO/2018 A ABRIL/2019.

- ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO
- LIVRO DIARIO
- LIVRO CAIXA
- TALÃO DE NOTAS FISCAIS
- COPIAS DE NF DE SERVIÇOS DE TERCEIROS
- BALANCETES MENSAIS DO PERÍODO
- GUIAS DE RECOLHIMENTO DO ISSQN
- GUIAS DE RECOLHIMENTO DO ISSQN REFERENTE A RECEITAS DE CONVÊNIO CAAPORÃ.
- EXTRATO DE DEPOSITO DO PAG. DE ISSQN
- NOTAS FISCAIS DE RECEITAS DE CONVÊNIO CAAPORÃ

- LIVRO REGISTRO DO ISSQN
- GUIAS DE RECOLHIMENTO DO ISSQN RETIDO DE TERCEIROS
- CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS
- CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES DE ENDEREÇO
- DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
- OUTROS: CÓPIAS NFS PREST. DE SERVIÇOS TERCEIROS
- FICHA OU LIVRO DE REGISTRO DE ALUNOS
- CONTRATO DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL
- RELAÇÃO EMCAMINHADA AO DNPM REFERENTE AO CEFEN.

CERTIFICO QUE A FALTA DE ATENDIMENTO À PRESENTE NOTIFICAÇÃO CONSTITUIRÁ EMBARAÇO A AÇÃO FISCAL, INDO DE ENCONTRO A DISPOSITIVOS DO CODIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO (LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2017, DE 19/12/2017), SENDO PASSIVEL DA APLICAÇÃO DE PENALIDADES NELE PREVISTAS.

EM 20 / 05 / 2019

Dir. de ADM TRIBUTARIA

CIENTE: RECEBI A 2ª VIA

Paula Sanyri S. Okamura.  
 CONTRIBUINTE / RESPONSÁVEL

DATA: 20 / 05 / 2019



Goiana, 28 de maio de 2018

Ao Departamento de Administração Tributária de Caaporã  
Setor de Fiscalização

Assunto: Encaminhamento de justificativa a respeito da notificação nº 06/2019

A Acess Telecomunicações Ltda., na qualidade de empresa privada, apresentando os nossos cordiais cumprimentos, vem encaminhar a V.Sas. atendendo a notificação supracitada encaminhada a sede da filial da empresa, os documentos abaixo elencados:

- Cópia do contrato social de constituição;
- Cópia da 1ª alteração do contrato social, onde consta a abertura da filial em Caaporã
- Cartão de CNPJ
- Protocolo da Junta Comercial da PB, solicitando a abertura da filial

Visto que a empresa se encontra no processo de legalização da abertura da filial no município de CAAPORÃ – PB, não será possível de atender a fiscalização, no tocante a documentação solicitada, tendo em vista que o processo de legalização da filial encontra-se em andamento. Por tanto anexamos os documentos comprobatórios supracitados.

Sendo o que se apresenta para o momento e acreditando ter atendido os questionamentos nesse momento, aproveito para reiterar os mais sinceros votos de respeito, e nos dispôr para quaisquer dúvida ou esclarecimento que se julgarem necessários.

Atenciosamente,



# Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

## Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>24.382.666/0001-10</b> <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>15/03/2016</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ACCESS TELECOMUNICACOES LTDA - EPP</b>		
TÍTULO DO ESTABLICIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ACCESS POINT TELECON LTDA</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM</b> <b>62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA</b>		
LOGRADOURO <b>R RUA DO MEIO</b>	NÚMERO <b>146</b>	COMPLEMENTO <b>LETRA B</b>
CEP <b>55.900-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>PONTAS DE PEDRA</b>	MUNICÍPIO <b>GOIANA</b>
		UF <b>PE</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(81) 3010-5505</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>15/03/2016</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

\* Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 22/07/2016 às 15:16:21 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 22/07/2016



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DE MICRO E PEQUENA EMPRESA, TRABALHO E QUALIFICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET  
Código de Autenticação 0682.707C.D7D2.1614  
Certidão gerada em 27/3/2019 11:03:56  
PROTOCOLO SIARCO 19/972656-3

# CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

**EMPRESA** ACESS TELECOMUNICACOES LTDA EPP  
**NIRE** 26.2.0230878-4  
**ATO** 002 - ALTERAÇÃO  
**EVENTO(S)** 026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF

## ASSINADO POR

Signature Not Verified

Digitally signed by JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO 1005454700197  
Date: 2019.05.02 14:44:55 -0100  
Reason: DOCUMENTO DE REGISTRO E COMERCIO  
Location: RECIFE-PE

**AUTENTICIDADE 0682.707C.D7D2.1614**

Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0682707CD7D21614>

Recife, 02 de maio de 2019  
*Ilayne Larissa Leandro Marques*  
Ilayne Larissa Leandro Marques  
Secretária Geral





ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE ACESS  
TELECOMUNICACOES LTDA EPP

CNPJ nº 24.382.666/0001-10

EWERTHON RAPHAEL ALVES MENDES PEREIRA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 19/09/1988, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 066.086.794-08, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 05299347484, órgão expedidor DETRAN - PE, residente e domiciliado(a) no(a) RUA CEMITÉRIO, 707, LETRA B, PONTAS DE PEDRA, GOIANA, PE, CEP 55908000, BRASIL.

LUIS PHILIPPE DE OLIVEIRA FLORO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 05/11/1987, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 070.834.124-13, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 04693809943, órgão expedidor DETRAN - PE, residente e domiciliado(a) no(a) RUA DO MEIO, 146, PONTAS DE PEDRA, GOIANA, PE, CEP 55900000, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada do nome empresarial ACESS TELECOMUNICACOES LTDA EPP, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26202308784, com sede Rua do Meio, 146, Letra: B, Pontas de Pedra Goiana, PE, CEP 55.900-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 24.382.666/0001-10, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**ABERTURA/ALTERAÇÃO/BAIXA DE FILIAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade resolve abrir uma filial que se localizará na RUA CLEMENTE FERREIRA, 39, SALA 04, CENTRO, CAAPORA, CEP 58326000 PB.

**OBJETO SOCIAL DA FILIAL**

PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICACOES SERVICOS DE COMUNICACAO MULTIMIDIA - SCM SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA


**CNAE FISCAL DA FILIAL**


6190-6/01 - provedores de acesso às redes de comunicações.



Adilson da Silva  
Analista de Negócios  
Junta Comercial do Estado de Pernambuco

343001  
01 04 19

 **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
CERTIFICO O REGISTRO EM 27/03/2019  
SOB Nº 20199726663  
Protocolo: 19/972666-3  
Empresa: 26 2 0230878 4  
ACCESS TELECOMUNICACOES LTDA  
EMP

  
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES  
SECRETARIA GERAL



Documento disponibilizado a 24.962.332/0001-15 - OFFICE CONT SERVIÇOS DE C

Data - 27/03/2019 11:03:55

Código de Autenticação 0682.707C.07D2.1614

Junta Comercial do Pernambuco  
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/movcdae/chanceladigital.asp?cd=0682707C07D21614>

Documento Atestado por meio digital conforme MP 2200-13 de 24/09/2011 e MP 2212-11 de 09/10/2018. Cópia disponível em: <http://www.jucepe.pe.gov.br/movcdae/chanceladigital.asp?cd=0682707C07D21614>

CHANCELA DIGITAL

NOME: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
CPF: 06.827.073/0001-15  
Nº DO DOCUMENTO: 20199726663  
EMPRESA: ACCESS TELECOMUNICACOES LTDA EMP





# ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE ACESS TELECOMUNICAÇÕES LTDA EPP

CNPJ nº 24.392.656/0001-70

- 4751-2/01 - comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
- 6110-8/03 - serviços de comunicação multimídia - sem.
- 6209-1/00 - suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.

## DA RATIFICAÇÃO E FORO

**CLÁUSULA SEGUNDA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece RECIFE.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

GOIANA, 20 de fevereiro de 2019.

*Ewerthon Raphael Alves Mendes Pereira*  
 EWERTHON RAPHAEL ALVES MENDES PEREIRA  
 CPF: 066.086.794-03

*Luis Philippe de Oliveira Floro*  
 LUIS PHILIPÉ DE OLIVEIRA FLORO  
 CPF: 070.834.124-13



Reconheço por autenticidade a firma indicada de  
**EWERTHON RAPHAEL ALVES MENDES PEREIRA**  
 que confere / o quadro reg. nesta serventia. Dou fé.  
 Goiana, 27 de fevereiro de 2019: 10:16:47  
 Em testemunho da verdade.  
**JOÃO HENRIQUE FAGUNDES DE FREITAS**  
 (TABELIÃO SUBSTITUTO)  
 Valor Total R\$ 4,79  
 Selo: 0079623.AYA02201901.00009

João Henrique Fagundes de Freitas  
 Escrevente Normado  
 Serviço Registral e Notarial do  
 3º D. São de Goiana-PE



Reconheço por autenticidade a firma indicada de  
**LUIS PHILIPÉ DE OLIVEIRA FLORO**  
 que confere / o quadro reg. nesta serventia. Dou fé.  
 Goiana, 27 de fevereiro de 2019: 10:36:29  
 Em testemunho da verdade.  
**JOÃO HENRIQUE FAGUNDES DE FREITAS**  
 (TABELIÃO SUBSTITUTO)  
 Valor Total R\$ 4,79  
 Selo: 0079623.AYA02201901.00010

Alexsandro da Silva  
 Analista de Processos  
 Junta Comercial do Estado de Pernambuco

João Henrique Fagundes de Freitas  
 Escrevente Normado  
 Serviço Registral e Notarial do  
 3º Distrito de Goiana-PE

Req: 81900000129060


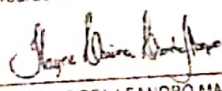


Documento disponibilizado a 24.902.332/0001-15 - OFFICE CONT SERVIÇOS DE C  
 Data: 27/02/2019 11:03:56  
 Código de Autenticação: 0E82707C.D7D21614  
 Junta Comercial de Pernambuco  
 Autenticidade: <http://www.jucepe.pe.gov.br/mostrar-autenticacao.php?cd=0E82707C.D7D21614>

CHANCELA DIGITAL  
 Nº: 761.7528194  
 Nº PROTOCOLADO: 25/02/2019 12:54:24  
 Nº ANEXO Nº: 0109070863 ARQUIVADO 27/02/2019 11:03:56  
 Nº: 00000001  
 ACESS TELECOMUNICAÇÕES LTDA EPP



19972666-3

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
CERTIFICO O REGISTRO EM 27/03/2019  
SOB Nº 20199726663  
Protocolo: 19/972666-3  
Empresa: 26 2 0230879 4  
ACCES TELECOMUNICACOES LTDA  
EPP  
  
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES  
SECRETARIA GERAL



Documento disponibilizado a 24.962.332/9001-15 - OFFICE CONT SERVIÇOS DE C  
Data - 27/3/2019 11:03:58  
Código de Autenticação 0682 707C 07D2 1614  
Junta Comercial de Pernambuco  
Autenticidade http://www.jucepe.pe.gov.br/movimentacao-digital.asp?cod=0682707C07D21614  
Governador: Aécio Neves  
Governadora: Patrícia Campos Mello

CHANCELA DIGITAL  
NºP: 262020794  
Nº PROTOCOLO: 19/972666-3  
Nº ARQUIVAMENTO: 2019/972666-3  
Nº ARQUIVAMENTO: 2019/972666-3

